



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.154

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2007

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4374 DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.189.267,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	54.000,00
601.04.129.1122.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100.193,83
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-335041-CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-335041-CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
1101.08.244.1032.051-339014-DIÁRIAS - CIVIL	2.864,43
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	18.368,75
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	78.100,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	74.068,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	41.510,95
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	3.380,52
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	369.576,79
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	465.631,59
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	836.385,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	36.437,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	34.624,19

801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.193,83
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.864,43
1101.08.244.1032.051-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	436.385,00
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	69.576,79
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	465.631,59
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	41.510,95
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	3.380,52
1301.12.367.1044.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	78.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE OUTUBRO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4379 DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.366.1044.026-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypen 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranz 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4380 DE 5 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.250.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1402.16.482.1171.061-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	3.700.000,00
1402.16.482.1171.061-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.015-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	600.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	490.000,00
1301.12.361.1041.051-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	910.000,00
1301.12.365.1041.053-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
1301.12.367.1044.025-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	240.000,00
1301.12.367.1044.025-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	460.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00
1402.16.482.1171.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100.000,00
1402.16.482.1171.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1402.16.482.1171.061-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4381 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 244.378,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	94.378,55

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	94.378,55
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1301.12.365.1041.053-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4385 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 633.894,48, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	281.175,45
1302.12.361.1044.027-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - FÍSICA	3.600,00
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	271.452,03
1302.12.365.1044.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO	77.667,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	281.175,45
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	3.600,00
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	77.667,00
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	271.452,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4386 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 667.843,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.100,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.531,00
601.04.123.1082.029-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339014-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.293,45
801.15.451.1131.019-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	214.119,16
801.15.451.1131.019-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURÍDICA	120.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURÍDICA	6.400,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURÍDICA	6.400,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURÍDICA	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

Decretos

0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
401.06.181.1082.009-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.900,00
401.06.181.1082.009-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES FÍSICA	2.600,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1122.030-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	16.531,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.015-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	11.293,45
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURÍDICA	50.000,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	214.119,16
801.26.782.1131.025-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	310.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	6.400,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400,00
1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501.04.122.1084.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4389 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.472,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0502 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E ESPORTE	
502.27.812.1051.003-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	15.472,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.472,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4392 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a

Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 97.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	97.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1122.030-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 0393/2007

“RE-RATIFICA A CONCESSÃO DO AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA CLARICE ANTUNES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Onde consta início - 04 de novembro de 2007 e final 18 de novembro de 2007, passe a constar: início - 20 de outubro de 2007 e final - 15 de novembro de 2007.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos constantes na Portaria nº 0351/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de novembro de 2007.

Laércio Arruda
Diretor Presidente IPSSD

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios IPSSD

PORTARIA Nº.0394/2007

“Concede férias regulamentares - Laércio Arruda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº. 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no termo I do artigo 106 da lei complementar nº. 007/91 - estatuto do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LAÉRCIO ARRUDA, matrícula funcional nº. 80241-3, ocupante do cargo Diretor Presidente, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (IPSSD), referente ao período aquisitivo de 11/05/2006 - 2007, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2007, revogados as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de novembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Editais

EDITAL

VALTER RODRIGO SANA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de BAR/LANCHONETE, localizada na Rua/Av. MANOEL SANTIAGO, 150 - JARDIM YPARACARI, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BARRETO, SAMPAIO E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.502.877 / 0002-24, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia Ambiental, LP, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada, na BR 463 S/N KM 03, SÍTIOCA CAMPINA VERDE, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BARRETO, SAMPAIO E CIA LTDA, CNPJ Nº 01.502.877 / 0002-24, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação Ambiental, LI, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada, na BR 463, S/N KM 03, SÍTIOCA CAMPINA VERDE, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDVALDO MARCELO DIAS - ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), Licença Prévia - LP, para atividade de Depósito e Comércio de Sucatas, localizada na Rodovia BR 163 - Km 05, s/nº, Zona Rural, no Município de Dourados (MS).

Editais**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2007**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
004344/06	AFONSO RAMAO RODRIGUES E OUTROS ITU - 2001 - 36,09 ITU - 2002 - 37,76 ITU - 2003 - 52,08 ITU - 2004 - 50,41 ITU - 2005 - 73,20	28	17	NACOES I - PQ. DAS	00061413170000-4
004441/06	ALCINO MARTINS ROCHA FILHO ITU - 2001 - 37,58 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 66,18 ITU - 2004 - 64,00 ITU - 2005 - 92,96	0004	000001	FLORIDA II - JD	00023212050000
004376/06	ALDO LOUREIRO DE ALMEIDA ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55	0058	000003	ALTOS DO INDAIA	00010914150000
004465/06	ALINOR ASSIS E SILVA ITU - 2001 - 65,88 ITU - 2002 - 62,06 ITU - 2003 - 99,28 IPTU - 2004 - 42,41 IPTU - 2005 - 61,58	24	000012	CLIMAX - JD	00040522200000-3
004413/06	ANA LUCIA VIANA DE SOUZA IPTU - 2001 - 292,30	17	24	MAXWELL - VL	00020424010031-5
004338/06	ANTONIO CARLOS LOPES DE LEON ITU - 2001 - 48,98 ITU - 2002 - 48,06 ITU - 2003 - 44,22 ITU - 2004 - 42,78 ITU - 2005 - 62,11	18	17	MARCIA - JD	00060316080000-8
004313/06	APARECIDA MINSON GOMES ITU - 2001 - 46,15 ITU - 2002 - 45,28 ITU - 2003 - 41,65 ITU - 2004 - 40,30 ITU - 2005 - 58,51	0006	000019	MARCIA - JD	00060346100000
004345/06	BENEDITO FRANCO ITU - 2001 - 36,09 ITU - 2002 - 37,76 ITU - 2003 - 52,08 ITU - 2004 - 50,41 ITU - 2005 - 73,20	0029	000008	NACOES I - PQ. DAS	00061414080000
004415/06	CAIO MONTEIRO DE LIMA ITU - 2001 - 37,58 ITU - 2002 - 60,71 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55	0015	0001	ALTOS DO INDAIA	00010836100000
004366/06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL IPTU - 2001 - 260,38	012A	0012	MARACANA - JD	00030234280000-6
004341/06	CARLOS EDUARDO BERNARDO DE JESUS IPTU - 2001 - 92,56 IPTU - 2002 - 79,64 ITU - 2003 - 22,33 ITU - 2004 - 21,59 ITU - 2005 - 31,36	0025	0002	JOQUEI CLUBES - JD	00063902140000
004355/06	CECILIA BARBOSA CANGUSSU GOMES IPTU - 2001 - 53,50 IPTU - 2002 - 46,29 IPTU - 2003 - 45,94 IPTU - 2004 - 44,44 IPTU - 2005 - 64,54	0026	0009	CANA AI - JD	00033216230000
004448/06	CECILIA DE JESUS ITU - 2001 - 27,41 ITU - 2002 - 59,63 ITU - 2003 - 68,57 ITU - 2004 - 66,34 ITU - 2005 - 96,29	0004	0007	LESTE - JD	00031301060000
004365/06	CLARICE PELO DE MELO IPTU - 2001 - 138,11 IPTU - 2002 - 121,85	0026	0012	CANA A III - JD	00056205170000
004358/06	DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ITU - 2001 - 53,16 ITU - 2002 - 45,45 ITU - 2003 - 46,53 ITU - 2004 - 44,99 ITU - 2005 - 65,35	0000	0000	CHACARA - PARTE	00030000000028
004458/06	ELIAS RIBEIRO GUILHERME E OUTRA IPTU - 2001 - 41,86 IPTU - 2002 - 36,71 IPTU - 2003 - 74,13 IPTU - 2004 - 71,76 IPTU - 2005 - 104,17	0036	0008	CACHOEIRINHA - VL	00045602220000
004400/06	EMILIA SOLEY VALIENTE ITU - 2001 - 33,79 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 59,57 ITU - 2004 - 57,62 ITU - 2005 - 83,65	0013	000006	JOAO PAULO II - JD	00061212060000
004428/06	EMPREEND. CENTRO OESTE LTDA IPTU - 2001 - 27,74	10	03	JOQUEI CLUBES - JD	00063934150000-7

Editais

004367/06	IPTU - 2002 - 24,00 IPTU - 2003 - 75,65 IPTU - 2004 - 73,17 IPTU - 2005 - 106,25 EMPREENDEIMENTOS IMOBL. RIGOTTI LTDA	0025	0006	JOQUEI CLUBE - JD	00063902180000
004367/06	IPTU - 2001 - 34,84 IPTU - 2002 - 30,10 IPTU - 2003 - 19,43 IPTU - 2004 - 18,81 IPTU - 2005 - 27,32 EMPREENDEIMENTOS IMOBL. RIGOTTI LTDA	0003	0011	JOQUEI CLUBE - JD	00063925060000
004384/06	IPTU - 2003 - 93,91 IPTU - 2004 - 37,43 ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	42	04	CLIMAX - JD	00041513150000-0
004384/06	ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 26,96 ITU - 2003 - 24,80 ITU - 2004 - 23,98 ITU - 2005 - 34,85 ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	42	05	CLIMAX - JD	00041513160000-5
004425/06	ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 26,96 ITU - 2003 - 24,80 ITU - 2004 - 23,98 ITU - 2005 - 34,85 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	0088	0023	AGUA BOA - JD	00044232050000-5
004353/06	IPTU - 2001 - 162,03 IPTU - 2002 - 141,26 FRANCISCO MORENO DE SOUZA	0018	0025	CACHOEIRINHA - VL	00044644120000
004323/06	IPTU - 2001 - 72,12 IPTU - 2004 - 74,26 IPTU - 2005 - 107,89 GILBERTO GONCALVES DA SILVA	E	16	ROSA - VL	00022234380000-8
004410/06	IPTU - 2001 - 48,97 IPTU - 2002 - 48,23 IPTU - 2003 - 52,43 IPTU - 2004 - 50,73 IPTU - 2005 - 36,84 GILMAR ALVES DOS REIS E OU	0026	0011	VISTA ALEGRE - VL	00057131070000
004378/06	ITU - 2001 - 58,32 ITU - 2002 - 56,67 ITU - 2003 - 52,08 ITU - 2004 - 50,41 ITU - 2005 - 73,20 GIOVANI MARQUES ALVES	32	07	ALTOS DO INDAIA	00010922080000-6
004445/06	ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55 HARI FRANK	16	18	ALTOS DO INDAIA	00010838100000-3
004328/06	ITU - 2001 - 37,58 ITU - 2002 - 68,00 ITU - 2003 - 62,52 ITU - 2004 - 60,48 ITU - 2005 - 87,85 HIRATU SATO	0127	0021	AGUA BOA - JD	00046301070000
004327/06	ITU - 2001 - 39,51 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 44,66 ITU - 2004 - 43,19 ITU - 2005 - 62,73 HOMERO FURTADO DE REZENDE	0128	0015	AGUA BOA - JD	00046202130000
004393/06	ITU - 2001 - 39,51 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 44,66 ITU - 2004 - 43,19 ITU - 2005 - 62,73 IGOR MACHADO BRAGA	080A	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063814020000
004442/06	ITU - 2001 - 57,26 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 49,61 ITU - 2004 - 47,99 ITU - 2005 - 69,71 ISMAEL ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTRO	0004	000004	FLORIDA II - JD	00023212020000
004412/06	ITU - 2001 - 37,58 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 66,18 ITU - 2004 - 64,00 ITU - 2005 - 92,96 IVO ALVES DAROCHA	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000110
004377/06	ITU - 2001 - 194,86 ITU - 2002 - 29,14 ITU - 2003 - 27,26 ITU - 2004 - 16,47 ITU - 2005 - 23,92 JADER ALVES DE SOUZA	33	01	ALTOS DO INDAIA	00010924010000
004396/06	ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55 JOAO DE SOUZA MARIANO	0010	000001	INDEPENDENCIA - JD	00042303010000
004335/06	IPTU - 2001 - 279,02 JOSÉ ALVES DA CRUZ	0042	0001	CANAA I - JD	00033253180000
004426/06	IPTU - 2001 - 36,83 IPTU - 2002 - 32,04 IPTU - 2003 - 52,48 IPTU - 2004 - 50,76 IPTU - 2005 - 73,76 JOSE BARROS BEZERRA	000F	0022	VIEIRA - VL	00052512170000
	IPTU - 2001 - 64,07 IPTU - 2002 - 63,27				

Editais

004382/06	IPTU - 2003 - 66,69 IPTU - 2004 - 64,52 IPTU - 2005 - 46,84 JOSE LUIZ SANDER	73	03	ALTOS DO INDAIA	00010817110000-1
004420/06	ITU - 2001 - 37,58 ITU - 2002 - 36,41 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55 JOSÉ RIBEIRO DE MELO	41	26	CANAA III - JD	00056216040000
004401/06	IPTU - 2001 - 61,16 IPTU - 2002 - 55,80 IPTU - 2003 - 53,65 IPTU - 2004 - 51,93 IPTU - 2005 - 75,41 JOSUE CORREA DAS NEVES	0088	0014	AGUA BOA - JD	00044232140000-4
004433/06	IPTU - 2001 - 67,26 IPTU - 2002 - 59,91 IPTU - 2003 - 46,30 IPTU - 2004 - 44,77 IPTU - 2005 - 65,03 JUDITH YOUCO HARA TEIXEIRA	11	16	GUARANI - VL	00060321180000-0
004433/06	ITU - 2001 - 45,82 ITU - 2002 - 53,96 IPTU - 2003 - 61,15 IPTU - 2004 - 59,15 JUDITH YOUCO HARA TEIXEIRA	0011	0015	GUARANI - VL	00060321190000-4
004331/06	IPTU - 2001 - 88,53 JULIETA DE OLIVEIRA PRADO	0020	0013	CACHOEIRINHA - VL	00044662090000
004372/06	IPTU - 2001 - 52,01 IPTU - 2002 - 45,43 IPTU - 2003 - 42,32 IPTU - 2004 - 40,95 IPTU - 2005 - 59,46 LAZARO PERRUQUINO E OUTRA	0048	0024	CANAA I - JD	00033262020000
004436/06	IPTU - 2001 - 37,69 IPTU - 2002 - 32,81 IPTU - 2003 - 58,60 IPTU - 2004 - 56,68 IPTU - 2005 - 82,34 LEDA DULCELINA DE CAMARGO SILVA	0115	0010	PELICANO - PQ. RESID	00031143050000-3
004437/06	ITU - 2001 - 63,89 ITU - 2002 - 65,42 IPTU - 2003 - 92,50 IPTU - 2004 - 89,56 LEILOBOI LEILOES RURAIS S/C LTDA	04	01	CENTRAL - JD	00010221050022-3
004390/06	IPTU - 2001 - 95,56 IPTU - 2002 - 84,23 IPTU - 2004 - 66,64 IPTU - 2005 - 65,37 LENIR ALVES DA SILVA DO ARTE	37	5	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043801050000-9
004380/06	IPTU - 2001 - 88,41 IPTU - 2002 - 75,85 ITU - 2003 - 32,75 ITU - 2004 - 31,66 ITU - 2005 - 45,99 LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	33	08	ALTOS DO INDAIA	00010924120000
004381/06	ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55 MAGDA RAMIRES DE LIMA BOREGAS	34	03	ALTOS DO INDAIA	00010926130000-8
004439/06	ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 48,56 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55 MARIA DA GLORIA RABELLO GERRA	0025	000005	CLIMAX - JD	00040523060000
004399/06	ITU - 2001 - 50,09 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 62,01 ITU - 2004 - 59,99 ITU - 2005 - 87,13 MARIA DA SILVA GARCIA	0021	0009	CACHOEIRINHA - VL	00044661200000
004336/06	IPTU - 2001 - 67,06 IPTU - 2002 - 58,37 IPTU - 2003 - 65,42 IPTU - 2005 - 91,89 MARIA DE FATIMA PEREIRA CAVALCANTE	0001	0013	CANAA II - JD	00063531040000
004461/06	IPTU - 2001 - 51,45 IPTU - 2002 - 44,71 IPTU - 2003 - 44,43 IPTU - 2004 - 42,98 IPTU - 2005 - 62,41 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	0041	0003	CACHOEIRINHA - VL	00045618220000
004346/06	IPTU - 2001 - 56,11 IPTU - 2002 - 48,95 IPTU - 2003 - 66,85 IPTU - 2004 - 64,66 IPTU - 2005 - 93,91 MARIA DO CARMO GARMO DE MORAIS	0028	000018	NACOES I - PQ. DAS	00061413180000
004354/06	ITU - 2001 - 36,09 ITU - 2002 - 37,76 ITU - 2003 - 52,08 ITU - 2004 - 50,41 ITU - 2005 - 73,20 MARIA DO ROSÁRIO ORTEGA ORTIZ	02	06	HYRAN DE MATOS - JD	00023301090000-3
	ITU - 2001 - 42,09 ITU - 2002 - 51,73 ITU - 2003 - 47,55 ITU - 2004 - 46,02 ITU - 2005 - 66,80				

Editais

004322/06	MARIA MADALENA MELO IPTU - 2001 - 35,76 IPTU - 2002 - 31,04 IPTU - 2003 - 50,49 IPTU - 2004 - 48,84 IPTU - 2005 - 70,96	0047	0021	CANAA I - JD	0003263050000
004398/06	MARTINS CRISTALDO SD PARC - 2001 - 281,77	0006	0008	ITALIA - JD	00042403020000-0
004414/06	MAURO COSTA IPTU - 2001 - 122,23 IPTU - 2003 - 170,92	0031	0017	BNH IV PLANO	00046331320000-2
004326/06	MAURO JOSE DE OLIVEIRA E COSTA ITU - 2001 - 40,32 ITU - 2002 - 45,32 ITU - 2003 - 45,33 ITU - 2004 - 43,87 ITU - 2005 - 63,72	07	11	ALMEIDA - VL	00044603030000-6
004359/06	MAURO S. MARTINS ITU - 2001 - 37,13 ITU - 2002 - 53,32 ITU - 2003 - 49,04 ITU - 2004 - 47,46 ITU - 2005 - 68,89	01	F	ARACY - VL	00023302010000-0
004339/06	MERCEDES DE ALMEIDA ITU - 2001 - 33,58 ITU - 2002 - 37,76 ITU - 2003 - 52,08 ITU - 2004 - 50,41 ITU - 2005 - 73,20	0012	0001	ALMEIDA - VL	00042533210000
004383/06	MUHAMED ALLE ESMAEL GHANEN ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 26,96 ITU - 2003 - 24,80 ITU - 2004 - 23,98 ITU - 2005 - 34,85	42	20	CLIMAX - JD	00041513030000-8
004383/06	MUHAMED ALLE ESMAEL GHANEN ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 26,96 ITU - 2003 - 24,80 ITU - 2004 - 23,98 ITU - 2005 - 34,85	42	19	CLIMAX - JD	00041513040000-2
004408/06	NANCI ADIBE FAQUER ALVES IPTU - 2001 - 96,56 IPTU - 2002 - 82,88 ITU - 2003 - 32,75 ITU - 2004 - 31,66 ITU - 2005 - 45,99	34	11	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042766080000-1
004357/06	NAURA DIAS DE LIMA IPTU - 2001 - 51,28 IPTU - 2002 - 46,77 IPTU - 2003 - 46,55 IPTU - 2004 - 45,04 IPTU - 2005 - 65,39	05	07	CANAA V - JD	00031321190000-2
004395/06	NELSON JOSE VOLPE SIMOES ITU - 2001 - 57,26 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 49,61 ITU - 2004 - 47,99 ITU - 2005 - 69,71	0003	0010	GUARUJA - JD	00030214060000
004360/06	NILCEU TARCISIO BISAGNIM ITU - 2001 - 25,04 ITU - 2002 - 36,41 ITU - 2003 - 58,04 ITU - 2004 - 56,15 ITU - 2005 - 81,55	0069	000004	ALTOS DO INDAIA	00010903030000
004347/06	OLIMPIA DA SILVA PEREIRA IPTU - 2001 - 53,50 IPTU - 2002 - 46,29 IPTU - 2003 - 44,43 IPTU - 2004 - 42,98 IPTU - 2005 - 62,41	11	10	CANAA I - JD	00032232030000-5
004351/06	PEDRO NOGUEIRA PIRES IPTU - 2001 - 51,85 IPTU - 2002 - 44,66 IPTU - 2003 - 42,72 IPTU - 2004 - 41,33 IPTU - 2005 - 72,03	0139	0011	NACOES II - PQ. DAS	00063451130000
004329/06	PROPICIO MOREIRA BRUM ITU - 2001 - 37,58 IPTU - 2002 - 48,55 IPTU - 2003 - 45,55 IPTU - 2004 - 44,09 IPTU - 2005 - 64,01	0014	000011	ALTOS DO INDAIA	00010834030000
004324/06	RITA DE CASSIA FARIAS ITU - 2001 - 45,82 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 49,61 IPTU - 2004 - 35,97 IPTU - 2005 - 52,23	63	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063511030000-0
004316/06	ROBERTO CHIAPPINI ITU - 2001 - 34,50 ITU - 2002 - 32,09 ITU - 2003 - 49,21 ITU - 2004 - 47,59 ITU - 2005 - 69,13	0047	0005	JEQUITIBAS - PQ.	00056522210000
004314/06	ROMILDO MACHADO DE OLIVEIRA ITU - 2001 - 41,23 ITU - 2002 - 40,46 ITU - 2003 - 44,66 ITU - 2004 - 43,19 ITU - 2005 - 62,73	0010	0015	COLIBRI - JD	00057403160000
004416/06	SEBASTIANA VIEIRA SOARES ITU - 2001 - 45,82 ITU - 2002 - 53,96 ITU - 2003 - 57,88	0015	000014	GUARANI - VL	00060341170000-9

Editais

004427/06	ITU - 2004 - 56,01 ITU - 2005 - 81,30 SILVIO GOMES ITU - 2001 - 82,72 ITU - 2003 - 66,18 ITU - 2004 - 64,00 ITU - 2005 - 92,96	0000	0000	CHACARA - PARTE	9906000000029-2
004385/06	SONIA LAURA DE OLIVEIRA IPTU - 2001 - 55,03 IPTU - 2002 - 47,93 IPTU - 2003 - 50,22 IPTU - 2004 - 48,57 IPTU - 2005 - 70,55	0002	0013	CANAA-CACHOEIRINHA - JD	00044639150000
004352/06	TIAGO ALVES PALHANO IPTU - 2001 - 40,43 IPTU - 2002 - 35,37 IPTU - 2003 - 52,70 IPTU - 2004 - 50,96 IPTU - 2005 - 74,01	14A	05	CANAA I - JD	00032236020000-1
004373/06	VALDECIR DA CONCEICAO IPTU - 2001 - 42,70 IPTU - 2002 - 37,46 IPTU - 2003 - 55,96 IPTU - 2004 - 54,13 IPTU - 2005 - 78,64	0022	0016	CACHOEIRINHA - VL	00044660030000
004388/06	VALDIR GAMARRA IPTU - 2001 - 56,45 IPTU - 2002 - 77,56 IPTU - 2003 - 113,54	0027	0006	JOAO PAULO II - JD	00061241060000
004388/06	VALDIR GAMARRA IPTU - 2004 - 25,79	44	11	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043821110000-8
004404/06	VALDIR RODRIGUES FRANCA IPTU - 2001 - 259,12 IPTU - 2003 - 28,42	23	02	SAO PEDRO - JD	00041142160000-5
004450/06	VALDIVINO LOURENCO DA SILVA IPTU - 2001 - 58,97 IPTU - 2002 - 51,97 IPTU - 2004 - 85,23 IPTU - 2005 - 123,73	0017	0021	CACHOEIRINHA - VL	00044645080000
004348/06	VANILZA FELICIA DA SILVA GONCALVES IPTU - 2001 - 132,70 IPTU - 2002 - 116,97	40	23	CANAA III - JD	00056215060000

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Balancete

FUNDAÇÃO MUNIC. DE SAÚDE E ADM. HOSP. DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Outubro		ANO 2007	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita patrimonial	58.445,16	5.727,73	64.172,89	10-SAUDE	12.695.844,68	2.395.705,15	15.091.549,83
Receita de Serviços	4.700,20		4.700,20	S O M A ----->	12.695.844,68	2.395.705,15	15.091.549,83
Transferências correntes	193.039,19	20.936,00	213.975,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras receitas correntes	1.565,32	626,00	2.191,32	RESTOS PAGAR	962.476,88	2.961,00	965.437,88
S O M A ----->	257.749,87	27.289,73	285.039,60	CONTA A PAGAR - PAGO	9.078.905,00	1.150.952,61	10.229.857,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	10.041.381,88	1.153.913,61	11.195.295,49
EMPENHOS A PAGAR	12.184.518,92	2.314.325,68	14.498.844,60	CONSIGNAÇÕES			
S O M A ----->	12.184.518,92	2.314.325,68	14.498.844,60	Consignações	1.452.452,59	160.768,72	1.613.221,31
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	1.452.452,59	160.768,72	1.613.221,31
Consignações	1.464.865,90	165.154,93	1.630.020,83	OUTRAS OPERAÇÕES			
S O M A ----->	1.464.865,90	165.154,93	1.630.020,83	Depósitos de diversas origens	32.571,00		32.571,00
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	32.571,00		32.571,00
Depósitos de diversas origens	32.571,00		32.571,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
Transferência financeira a fundos	9.796.839,88	1.264.002,91	11.060.842,79	Bancos - contas movimento	653.624,81	703.797,63	703.797,63
S O M A ----->	9.829.410,88	1.264.002,91	11.093.413,79	Bancos contas contratos (Cont.)	6.111,23	6.135,36	6.135,36
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA CONVENIOS	111.072,03	121.260,85	121.260,85
Bancos - contas movimento	878.893,33	653.624,81	878.893,33	S O M A ----->	770.808,07	831.193,84	831.193,84
Bancos contas contratos (Cont.)	4.846,56	6.111,23	4.846,56				
BANCOS CONTA CONVENIOS	372.772,76	111.072,03	372.772,76				
S O M A ----->	1.256.512,65	770.808,07	1.256.512,65				
TOTAL GERAL	24.993.058,22	4.541.581,32	28.763.831,47	TOTAL GERAL	24.993.058,22	4.541.581,32	28.763.831,47

Dinaci Vieira Mendes Renzi
Diretora Superintendente-HU
RG: 32432 SSP/MS
Matricula 502632

Adriana Neke Wakamachi Saturnino
Contadora - Matr. 114760945-3

Contratação Temporária

Contratação Temporária

1.1 A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e da autorização legislativa constante Lei nº 2.811, de 07 de dezembro de 2005, em razão da implantação de mais 45 (quarenta e cinco) leitos hospitalar e a nova Estruturação Hospitalar do Município de Dourados, torna público o processo de abertura de inscrição para seleção de Curriculum Vitae para contratação temporária de profissionais na área de saúde conforme Anexo I.

1.2. As funções, pré-requisitos, quantitativo de vagas, condições para seleção e remuneração respectiva função são as constantes do Anexo I.

1.3. No desempenho de suas atribuições os profissionais contratados estarão submetidos a escala de serviço, em conformidade com o horário de funcionamento do Hospital Universitário de Dourados, podendo incluir os períodos diurno e noturno, sábados, domingos e feriados, dependendo da carga horária estabelecida no Anexo I para a respectiva função.

1.4. São requisitos para ser admitido na função:

- ter nacionalidade brasileira;
- ter, no mínimo, 18 anos completos;
- estar quites com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovado através de atestado médico apresentado pelo candidato e, conforme a função, avaliado pela equipe médica indicada pela Comissão de Seleção;
- não ocupar cargo, emprego ou função pública, salvo acumulação admitida na Constituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- aprovação da escolaridade exigida para a função e, quando for o caso, inscrição no órgão de fiscalização profissional;
- aprovação de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;

2. As inscrições serão realizadas no Setor de Recepção de Internação do Hospital Universitário de Dourados, situado a Rua Geronimo Marques Matos nº. 558 – Altos do Indaiá. O período de inscrições será de 19 a 21 de novembro de 2007 das 08:00h. às 11:00h e das 13:00h. às 16:00h.

2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá entregar o currículo e deverá apresentar o original e respectiva fotocópia, devidamente autenticada em Cartório ou pelo servidor que receber os documentos a seguir: a) documento comprobatório ou declaração de possuir a escolaridade exigida para a função; b) carteira de identidade (aceita-se carteira de habilitação com fotografia); c) cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, acondicionados em um envelope sem timbre, que será conferido e lacrado na sua frente, pelo funcionário que o receber.

2.1.1. No ato da entrega do envelope, o candidato preencherá uma ficha com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope pelo servidor que receber, bem como lhe será fornecido o comprovante de inscrição.

2.2 O currículo deverá conter a identificação externa do destinatário e do remetente conforme especificado a seguir.

Na frente do envelope:

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DE DOURADOS

Seleção de Curriculum Vitae para o Hospital Universitário de Dourados
Nome do Candidato e endereço completo.

2.3. No verso do envelope, afixar (colar) a ficha contendo os dados pessoais utilizados inscrição, conforme dispõe o item 2.1.1.

2.4. O currículo deverá conter e obedecer à seqüência dos itens abaixo relacionados, páginas numeradas e identificadas, conforme índice:

- Dados Completos
- Escolaridade de Formação Profissional
- Curso de Capacitação com data
- Atividades Profissionais Exercidas (Função, Período e Empregador)

2.4.1. O currículo deverá ser apresentado, em uma via, datilografada ou digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2.4.2. Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

3.1. Os candidatos serão avaliados conforme condições estabelecidas no Anexo I para a respectiva função, visando verificar se possuem o perfil exigido para a função. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que: a) não apresentar o currículo completo, conforme modelo referido no item 2.4 deste Edital; b) não apresentar a documentação exigida no item 2.1;

4.1. Na análise de currículo, os candidatos serão avaliados e pontuados, no máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com as regras seguintes:

4.1.2 Profissional de Nível Superior:

a) Experiência: Para cada seis meses de trabalho em função similar ou assemelhada, que tenha permitido conhecimentos práticos para a função que o candidato concorre, 10 (dez) pontos, no limite de 50 (cinquenta) pontos;

b) Capacitação: especialização em nível de pós-graduação = 05 (cinco) pontos, mestrado = 15 (quinze) pontos, doutorado = 20 (vinte) pontos e curso de capacitação = 2 (dois) pontos para cada vinte horas, no limite de 10 (dez) pontos.

4.1.3 Profissional de Nível Médio:

a) Experiência: Para cada seis meses de trabalho em função similar ou assemelhada, que tenha permitido conhecimentos práticos para a função que o candidato concorre 10 (cinco) pontos, no limite de 15 (quinze) pontos;

b) Capacitação: graduação de nível superior = 20 (vinte) pontos; curso de capacitação = 5 (cinco) pontos para cursos de no mínimo vinte horas, no limite de 30 (trinta) pontos.

4.1.4. Os candidatos serão classificados, em seqüência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de admissão aqueles que apresentarem maior

pontuação.

4.1.5. A pontuação de capacitação será atribuída a no máximo um título para cada modalidade, excluída desta a escolaridade prevista como requisito para exercer a função.

5.1. Os atos referente a essa seleção serão divulgados no Quadro de Avisos do Hospital Universitário de Dourados, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar e tomar conhecimento de seus termos conforme especificado a seguir, para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

6.1. Os currículos e fotocópias autenticados dos documentos entregues pelos candidatos no processo seletivo, ficarão sob a guarda da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, durante 1 (um) ano a contar da data de publicação do comunicado de seleção.

7.1 Essa seleção destina-se, única e exclusivamente à seleção para contratação por tempo determinado. Ao Contratado, durante a vigência deste contrato administrativo, será assegurado, na forma estabelecida em legislações específicas todos os direitos inerentes à natureza do contrato.

8.1 Os casos omissos com relação à realização a essa Seleção serão resolvidos pela Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis a essa espécie de seleção e admissão.

Dourados/MS, 14 de novembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretor-Superintendente da Fundação Municipal de Saúde
e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E TRABALHO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES

Função	Requisito	Condições de Seleção	Vaga	Carga Horária	Acréscimo de Carga Horária	Remuneração Mensal (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio e inscrição no COREN	Avaliação de Curriculum Vitae	30	44h/sem.	-	RS518,86

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material hospitalar, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/11/2007 (trinta de novembro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame os interessados deverão obter o edital completo na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço mencionado no aviso de licitação publicado, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 1067/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS., 13 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/11/2007 (trinta de novembro de dois mil e sete), às 10h (dez horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1190/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS., 13 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de condicionador de ar, mobiliários e aparelho de fax, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando para atender a Vigilância em Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/11/2007 (trinta de novembro de dois mil e sete), às 13h 30min. (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1140/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 13 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços gráficos, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/11/2007 (trinta de novembro de dois mil e sete), às 15h 30min. (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1052/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 14 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina e diesel). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01 e 02, a proponente IRMÃOS DEMAMANN LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 685/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 13 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar. O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: Lotes 01, 04 e 05, a empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.; Lotes 02 e 03, a empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1061/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE ENCERRAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 033/2007**

O Secretário de Finanças do Município de Dourados/MS., Sr. Luiz Seiji Tada, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ENCERRA o procedimento licitatório supracitado, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - local: Rua João Damasceno Pires e João Carneiro Alves - Vila Adalina; e Rua Antonia Cândido de Carvalho - Jardim Maracanã - no Município de Dourados/MS., por falta de interessados, com base na Lei Federal n.º 8.666 de 23 de junho de 1993. Processo n.º 895/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 13 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 690/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Diniz & Galante Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 61/2007.

OBJETO: Execução de vídeo institucional sobre o Hospital Universitário de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 - Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

12.03 - Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

10.302.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

4.007 - Manutenção do Hospital Universitário.

33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

33.90.39.29 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 728/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

LLima Eletrônica Informática e Refrigeração Ltda.

PROCESSO: Convite 220/2007.

OBJETO: Aquisição de equipamento de processamento de dados (micro computadores, no break, impressora, data show, notebook e aparelho de fax).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Gestão Pública.

07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores.

09.272.124 - Implantar o regime próprio de previdência social - RPPS.

4.048 - Manutenção das atividades do IPSSD.

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

44.90.52.12 - Equipamento de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 20.199,00 (vinte mil, cento e novecentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 01º de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 485/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

R.G Giongo & Cia Ltda - Me.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 028/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (três) meses, com Início em 15/10/2007 e vencimento em 14/01/2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL N.º 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	DIAS	Secretaria	INÍCIO	FINAL
34331-1	Dilma Canedo da Silva	390/ 2007	45	SEMS	10/11/07	24/12/07
114760837-3	Joossandra Cruz G. Maria	389/ 2007	10	SEMED	09/11/07	18/11/07
9031-2	Neide Soares Pereira Imai	388/ 2007	30	SEMED	20/11/07	19/12/07
84361-1	Raul Fernandes da Rosa	392/ 2007	48	SEMS	14/11/07	31/12/07
31421-1	Rosana Carolina Franque	386/2007	60	SEMED	Prorrogação	28/11/07
63091-2	Rosana Carolina Franque	387/ 2007	60	SEMED	Prorrogação	28/11/07
89671-1	Sonia Ramona Silva de Souza	385/ 2007	11	SEMED	Prorrogação	16/11/07
33081-1	Vanda Vicente Porto	391/ 2007	07	SEMGEF	16/11/07	22/11/07

Obs.: Em anexo portaria de re -ratificação n.º 393/2007 do período de auxílio doença da servidora Clarice Antunes de Lima.

Laércio Arruda
Diretor Presidente - IPSSD

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios - IPSSD

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Jeanice Cassia dos Santos Carvalho	SEMED	4.381	5	25.09.07 a 29.09.07
Jonas dos Santos Valiente	SEMED	4.340	6	02.11.07 a 07.11.07
Poliana dos Santos Guevara da Silva	SEMED	4.382	8	29.10.07 a 05.11.07

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Adriana Machado Alves	SEMS	4.393	8	12.10.07 a 19.10.07
Cicera Maria da Silva	SEMS	4.385	8	13.10.07 a 20.10.07
Elaine Cristina Sanatana Bonfim	SEMS	4.384	8	21.10.07 a 28.10.07
Elaine Jacob de Brito	SEMS	4.383	8	20.10.07 a 27.10.07

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Ezequiel Barbosa Alves	SEMS	4.386	5	24.10.07 a 28.10.07

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Setor:	Resolução nº.:
Janielli Sotolani da Silva	Janielli Sotolani da Silva Salomão	AGCOM	4.391/07
Vilma Messias Bispo da Silva	Vilma Messias Bispo	SEMASES	4.392/07

LICENÇA À GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Hosana Ferreira da Silva	HU	4.410	120	14.11.07 a 12.03.08
Juliana da Silva Ciriaco	SEMS	4.388	120	07.11.07 a 05.03.08

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	A partir de:
Meiracles Mariano Dias Mendonça	SEGOV	SEMED	4.390	12.11.07
Romaci Venancio da Silva	SEMGE	SEMS	4.387	01.11.07

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Edmir de Souza	SEMASES	4.343	3	03.12.07 a 02.03.08
José Leonidas Soares	SEINFRA	4.412	3	03.12.07 a 02.03.08
Luciene Pais Palhano	SEMED	4.406	3	01.12.07 a 28.02.08
Maria de Fátima Pererira da Costa	SEMS	4.411	3	19.11.07 a 18.02.08
Myrian Aparecida Lescano de Souza	GABPMD	4.344	12	01.12.07 a 30.11.08
Vanda Vicente Porto	SEMGE	4.409	3	23.01.07 a 22.02.08

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Ana Lucia de Castro Bezerra	SEMED	4.400	6	13.10.07 a 13.04.08
Elisângela da Silva Alexandre Souza	SEMED	4.408	2	25.10.07 a 25.12.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:
Angela Maria da Silva Ramalho	SEMED	4.401	1.399
Eliane da Silva Gomes	SEMED	4.402	1.419
Euraidés de Mello Severiano	SEMED	4.403	4.678
Irene terezinha Von Fruhauf Tecchio	SEMED	4.389	778
Maria Izabel Alves Machado	SEMED	4.404	2.220
Silvia Sanabria	SEMED	4.405	367

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	De:	Para:
Geralda Rodrigues dos Santos	SEMS	4.388	8h / diárias	4h / diárias

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Período:
Margareth Pereira Monteiro	SEMGE	Cart. Eleitoral 18ª zona	4.436	12.11.07 a 11.11.08

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Marielena Inês Bortolan dos Santos	SEMED	2.361/07	Gratificação de Dificil Acesso
Nazarete de Almeida Lopes Lequizamom	SEMED	2.384/07	Prorrogação de Posse
Tathiane da Silva Benites	SEMED	2.362/07	Gratificação de Dificil Acesso

Outros Atos

Atas

Ata n.º 007/2007 COMDAM

Aos 26 de junho de 2007, terça-feira, às 09 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IMAM, situado à rua Oliveira Marques, 558, Vila Matos, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Sr. Jean Bart, com a leitura da pauta de convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. A seguir passou-se a análise das correspondências recebidas e emitidas. O Deputado José Teixeira encaminhou cópia de ofício enviado ao Superintendente do IBAMA/MS em que, por revindicação do COMDAM, solicita a manutenção do Escritório do IBAMA em Dourados. O Diretor Presidente do IMAM encaminhou ofício solicitando apoio do COMDAM para que interceda junto a Prefeitura Municipal de Dourados para que a mesma promova concurso e contratação de profissionais para completar o quadro técnico do IMAM. O presidente do COMDAM solicitou ao conselheiro Bosco, representante do IMAM, o fornecimento de subsídios para melhor fundamentar a atuação do COMDAM. O Sr. Elis Roberto Alves encaminhou documento ao COMDAM solicitando reconsideração ao despacho de indeferimento de solicitação de corte de árvores nativas (aroeira) em área de sua propriedade localizada na zona urbana de Dourados. A plenária deliberou que o documento do Sr. Elis seja encaminhado à Câmara Técnica de Análise de Processos para apreciação. Não houve envio de correspondências. Dando prosseguimento a reunião passou-se ao próximo ponto da pauta (Avaliação da VIII Semana do Meio Ambiente e XI Eco Dourados), onde os conselheiros Bosco e Jean fizeram uma breve explanação dos eventos concluindo que mesmo foi coroado de pleno êxito, enaltecendo o bom nível das palestras e a grande procura pelos mini-cursos que preencheram todas as vagas. Seguindo a pauta passou-se a discutir a viabilidade da realização de visita técnica à Usina São Francisco em Sertãozinho-SP. O conselheiro Bosco informou ter entrado em contato via telefone com a empresa sendo informado que não havia agenda no momento e que tão logo tivessem uma posição retomariam o contato. O conselheiro Lincoln sugeriu que seja encaminhado ofício a empresa solicitando a visita, informando o número de participantes, entidades representadas e objetivos. O conselheiro Alan foi encarregado de redigir a minuta do ofício e encaminhar ao Presidente do COMDAM que então a remeterá à Usina São Francisco. O conselheiro César sugeriu e foi aprovada a inclusão na pauta da próxima reunião a análise da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e a formação das câmaras técnicas (Resíduos Sólidos, Análise de Processos e Arborização Urbana). O IMAM encaminhou ao COMDAM para análise e parecer os processos Nº 12753/2007 (solicitação de supressão de árvores nativas em terreno privado urbano) e o processo nº LS/055/2007/SUAMB (solicitação de Licença Ambiental Simplificada - LS para implantação de piscicultura). Foi deliberado pelo encaminhamento dos dois processos à Câmara Técnica de Análise de Processo para análise e parecer. A Câmara Técnica de Análise de Processos submeteu ao Conselho os pareceres a cerca dos seguintes processos: nº. 9093, de interesse do Sr. João Jorge Lima Santos e nº. 10490, de interesse de Fernando Pavani Gonçalves Dias, em que solicitam autorização para execução de Projeto de Construção Civil em áreas Zonas Especiais de Interesse Ecológico (ZEIA). Nos dois casos a Câmara Técnica concordou com os pareceres dos técnicos do IMAM favoráveis a execução dos projetos. Foi analisado ainda o processo de interesse da Prefeitura Municipal de Dourados para construção dos loteamentos sociais denominados de Tovy I e II. A Câmara opinou pela necessidade do Licenciamento Ambiental, condicionando a futura aprovação à construção de sistema de coleta e tratamento de esgoto doméstico. Todos os pareceres da câmara técnica foram aprovados pelo Conselho e os processos devolvidos ao IMAM através do conselheiro Bosco. O conselheiro César sugeriu a nomeação dos ex-presidentes do COMDAM como conselheiros especiais. O conselho deliberou por fazer um convite aos ex-presidentes para que os mesmos participem das reuniões como convidados especiais. A conselheira Vilma divulgou o Blog sobre os impactos ambientais, sociais e econômicas das Usinas de Cana solicitando o encaminhamento de sugestões. Em decorrência da extensão do tempo de reunião a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Lincoln Fernandes, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Jean Bart
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes
1º Secretário

Ata n.º 008/2007 COMDAM

Aos 30 de julho de 2007, segunda-feira, às 09 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IMAM, situado à rua Oliveira Marques, 558, Vila Matos, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Sr. Jean Bart, com a leitura da pauta de convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. A seguir passou-se a análise das correspondências recebidas e emitidas. O IMAM encaminhou ofício ao COMDAM solicitando apoio para ampliação do quadro de funcionários. O conselheiro Cezar Lutti sugeriu que IMAM apresente uma nova proposta de organograma e/ou regimento interno. Após discussões sobre o assunto foi aprovado a formação de uma comissão composta dos seguintes conselheiros: Quésia, Ana Luiza, Bosco, César Lutti, para sob a coordenação do Conselheiro Bosco, formular proposta de reestruturação do IMAM para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Câmara dos Vereadores. A seguir passou-se a discutir a ordem do dia, sendo aprovada a inclusão na pauta e a formação das seguintes Câmaras Técnicas em caráter permanente: Câmara Técnica de Resíduos Sólidos - composta pelos Conselheiros Maria Alice (coordenadora), Lincoln, Simone, Quésia, Alan, Ana Luiza e Bosco; Câmara Técnica de Recursos Hídricos composta pelos Conselheiros Quésia (coordenadora), Simone, Ana Luiza e Lincoln; Câmara Técnica de Arborização Urbana: composta pelos Conselheiros Bezerra (coordenador), Lincoln, Rosilene, Luciana, Moraes e César Lutti. Esta última câmara terá como objetivo principal elaborar o Plano Diretor de Arborização Pública. Deverá ser encaminhado correspondência à SEMHSUR, SEINFRA e SEPLAN informando a formação da Câmara Técnica de Arborização. Dando prosseguimento à pauta passou-se a debater a Visita Técnica à Usina Eldorado em Rio Brillante-MS. O Presidente Jean Bart informou que o convite para visita a esta usina partiu do Sindicato das Indústrias Sucoalcooleiras que, inclusive, ofereceu transporte e alimentação para os Conselheiros. Foi sugerida e aprovada como sugestão de data para esta visita o dia 11/08/07. Em seguida foi apresentado o orçamento para a realização de visita técnica à Usina São Francisco em Sertãozinho-SP (aluguel de van R\$ 2.000,00, alimentação R\$ 1.050,00, hospedagem R\$ 1.400,00 - valores correspondentes à 10 visitantes). Foi decidido que seria mantido contato com a Usina São Francisco para verificar a possibilidade da referida visita ser realizada no final de semana tendo-se aprovado datas sugestivas os períodos de 30/08 a 01/09 ou 27 a 29/09/07. Dauber informou sobre as palestras a respeito da Indústria Sucoalcooleira que serão realizadas nos 8 e 9 de agosto próximo no Showgray 2007. O conselheiro Moraes informou que dia 17/08/07 acontecerá o "Dia do Campo Limpo" onde as escolas e a sociedade terão a oportunidade de visitar a Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxico. Em seguida passou-se a analisar os seguintes processos encaminhados pelo IMAM: LS 055/2007-SUAMB, parecer: encaminhar a Câmara Técnica; processo nº 12.753/2007, parecer: referenda parecer contra corte das árvores; consulta do Sr. Elis Roberto Alves - parecer: referenda parecer da Câmara Técnica circunstanciado de solicitação à SEPLAN para informar se a área está localizada na zona rural ou urbana e informação do solicitante quanto a quantidade árvores a ser suprimida e DAP das mesmas. Em decorrência da extensão do tempo a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Lincoln Fernandes, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Jean Bart
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes
1º Secretário

Ata n.º 009/2007 COMDAM

Aos 28 de agosto de 2007, terça-feira, às 09 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IMAM, situado à rua Oliveira Marques, 558, Vila Matos, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Sr. Jean Bart, com a leitura da pauta de convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. O representante da Polícia Militar Ambiental (Sargento Guerra), informou que o Capitão Renato dos Anjos Ganes continuará a ser o representante oficial da P.M.A. nas reuniões do COMDAM. O documento para o corte de árvores (aroeiras) do Lote nº. 20, da Quadra nº. 50, do Núcleo Colonial de Dourados foi analisado e será remetido novamente para a Câmara Técnica para que possa tomar uma decisão final. O segundo ponto da pauta foi sobre a visita à Usina de Álcool Eldorado em Rio Brillante - MS. A data definida foi o dia 10 de outubro de 2007, saindo na manhã do mesmo dia e retornando à tarde do mesmo dia. Outro ponto foi sobre a visita da Usina São Francisco - SP. (Os detalhes da visita serão discutidos posteriormente). A Profª. Simone colocou que tem dificuldade de participação nas reuniões do COMDAM, pois precisa justificar sua ausência da Instituição. A solução retirada seria que o COMDAM fizesse uma carta solicitando a participação de um Representante da UFVDF (Profª. Simone) bem como a substituição do representante indicado que não esta comparecendo. A Profª. Maria Alice da UEMS levantou a preocupação sobre a destinação das lâmpadas e pilhas usadas quanto ao seu recolhimento. O IMAM tem dificuldades mas está em estudo uma forma de fazer a descontaminação que podia ser encaminhando para fora ou criando uma unidade de descontaminação. Outra sugestão foi que o COMDAM enviasse uma solicitação ao órgão federal responsável par tomar as devidas providências. O Jean sugeriu que a professora redigisse o documento. O César Scheid convidou todos os membros do COMDAM para participar no dia 02 de setembro do 2º. SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho) na Inflex. O César ainda levantou em questionamento sobre o projeto de lei que exige a utilização de sacolinhas oxiodegrádáveis, que segundo ele é um equívoco e que tem o intuito de beneficiar uma única empresa capaz de fornecer este material. Marcos Falco da UDAM levantou a questão do plástico oxiodegrádável convidando par participar da Audiência Pública sobre o assunto, encabeçada pela autora da lei Vereadora Margarida Gaigher e pelo Vereador Laudir Munareto. Sr. Sidnei Camacho colocou sobre a poluição provocada pelos carros, que poluem o ar com o óleo queimado do motor e contaminam o solo com derramamento nas ruas. Sendo assim, seria necessário que o conselho encaminhasse uma solicitação à Guarda Municipal par que intensifique a fiscalização. Quésia da Saneul falou que a Saneul vai fazer um levantamento da rede Pluvial no município e que o relatório será encaminhado ao IMAM. Foi aprovado pelo Conselho que para a próxima reunião será convidado o Promotor do Meio Ambiente para explanar sobre a polêmica da queima de cana no Município e no Estado. Nada mais havendo a relatar eu, Marcos Falco de Lima, segundo secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Jean Bart
Presidente do COMDAM

Marcos Falco de Lima
2º Secretário

Ata n.º 010/2007 COMDAM

Aos 26 de setembro de 2007, quarta-feira, às 09 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IMAM, situado à rua Oliveira Marques, 558, Vila Matos, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Sr. Jean Bart, com a leitura da pauta de convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. A seguir passou-se a análise das correspondências recebidas e emitidas. Não houve correspondências recebidas ou emitidas. A seguir o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Mário César Tompes da Silva foi convidado a fazer a apresentação do Projeto de Implantação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal do Paragem. Aproveitando a presença do Secretário, o Presidente do COMDAM, Jean Bart, fez uma breve explanação da reunião realizada com o Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (MMA), Egon Krakhecke, sobre a implantação de Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domésticos, na oportunidade o Secretário comprometeu-se a agendar uma reunião de representantes do Município de Dourados com o Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), Eustáquio Luciano Zica. Questionado, o Secretário Mário Tompes, informou que a Prefeitura de Dourados dispõe de Projeto pronto para a coleta seletiva e que a qualquer momento poderia estar apresentando-o. Ficou agendado a realização de reunião extraordinária para 04/10/07, para apresentação do citado Projeto. A seguir passou-se a apresentação do Projeto de Implantação do Parque Natural Municipal do Paragem. De acordo com a explanação, o objetivo é a implantação de um Parque Linear ligando o Parque do Paragem ao Armulpho Fioravante. De imediato, utilizando-se de recursos de compensação ambiental e parceria com a UFVDF está previsto o cercamento do Parque e a implantação de obras de infra-estrutura como: Pórtico de entrada, auditório para 50 pessoas, laboratórios, insetários, herbários e escritório para a administração, totalizando 330 m² de área construída. Está previsto também a recuperação de nascentes degradadas. As edificações foram planejadas com enfoque ecológico visando a utilização de madeiras extraídas de florestas plantadas, aproveitamento ao máximo a iluminação natural e águas pluviais. O Conselheiro Cezar Lutti sugeriu a revisão do projeto visando a utilização de materiais ecologicamente corretos e de menor custo. O conselheiro Lincoln sugeriu que seja revisto o Projeto do Pórtico de entrada, por ser muito caro (orçado em R\$ 140.000,00), propondo a utilização destes recursos para agregar mais área ao Parque. O Conselheiro propôs ainda a desapropriação das áreas lindeiras ao Parque que apresentam atributos de relevante interesse ecológico, anexando-as ao Parque, utilizando recursos da compensação ambiental de empreendimentos como a Usina de Açúcar e Álcool São Fernando para realizar a regularização fundiária (indenizações), a exemplo de como é feito pelo Governo Federal nos Parques Nacionais. A Conselheira Ana Luiza sugeriu a utilização de cerca viva (sansão do campo) para o cercamento do Parque, barateando os custos. O Conselheiro Moraes informou que as mudas poderiam ser produzidas no viveiro da Prefeitura com baixo custo. Jean sugeriu que seja solicitada a doação de madeiras apreendidas pelo IBAMA e PMA. O Conselheiro Renato (PMA) informou que as doações só poderão ocorrer com autorização judicial. A Conselheira Vilma sugeriu: recuar em alguns metros a cerca do Parque com o objetivo de no futuro construir trilhas para caminhada ao redor do mesmo e incluir na área a ser cercada o córrego do fundo de vale. Quanto a visita técnica à Usina São Francisco em Sertãozinho-SP, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de outubro, ficou estabelecido que o IMAM realizará consulta individual com as pessoas que não deram certeza. Passando a ordem do dia, a Conselheira Ana Luiza consultou a possibilidade das torres de alta tensão a serem construídas pela ENERSUL para interligar as sub-estações da BR - 463 à do Conjunto Maxwel serem localadas em áreas de preservação permanente (APP), a proposta foi rejeitada. O conselheiro Renato informou que foram realizadas pela Prefeitura construção de drenos em nascentes do Parque Armulpho Fioravante, que as obras foram embargadas pela PMA e que a Prefeitura estará sujeita a autuações caso venha a retomar a obra sem a competente licença ambiental. A Conselheira Ana Luiza questionou a falta sistemática de conselheiros representantes de algumas secretarias da Prefeitura. O conselheiro Lincoln argumentou que enquanto representantes de entidades privadas comparecem com assiduidade muitos funcionários municipais não comparecem, considerando um desrespeito ao COMDAM, propondo encaminhamento de ofícios às Secretarias dos faltosos com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito cobrando as presenças. A proposta foi aceita. Em decorrência da extensão do tempo a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Lincoln Fernandes, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Jean Bart
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes
1º Secretário